



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

*Terra do Cineasta Humberto Mauro*

LEI Nº. 1.410/2012, de 03 de Julho de 2012.

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE EUCLYDES DE CASTRO FURTADO A SALA DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO TIBÚRDIO CAMPANATI”.**

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada de “EUCLYDES DE CASTRO FURTADO” a Sala de Informática implantada pelo PROINFO – Programa Nacional de Informática na Educação, da Escola Municipal de Antonio Tibúrcio Campanati.

**ARTIGO 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VOLTA GRANDE, 03 de Julho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Ari Pereira Campanati**  
**Prefeito Municipal**